



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 217/99

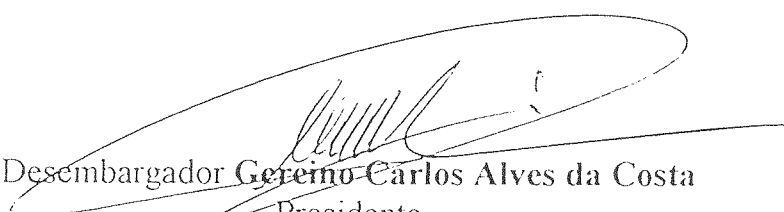
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 11.03.99,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR, a partir de 07.03.99, o Dr. **IVO FÁVARO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de **PORANGATU/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral, da 55ª Zona Eleitoral da Comarca em epígrafe.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Desembargador ~~Gercino~~ Carlos Alves da Costa  
Presidente